



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **787** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00001/2020, de 2 de janeiro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 66.792,10 (sessenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

877 -	Fonte:	R\$ 5.234,85
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 5.234,85

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.234,85

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

0.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

873 -	Fonte:	R\$ 338,62
3.1.90.91.00 -	19900000	
Sentenças Judiciais		

Total da Ação: R\$ 338,62

2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

871 -	Fonte:	R\$ 7.393,03
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 7.393,03

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.731,65

2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

2.10 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Trib. Fin e Planejamento

878 -	Fonte:	R\$ 3.134,25
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 3.134,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.134,25

2005 - Controladoria Geral do Município

2.11 - Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

880 -	Fonte:	R\$ 654,00
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 654,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 787 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Total da Unidade R\$ 654,00
Orçamentária:

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

879 -	Fonte:	R\$ 4.633,80
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 4.633,80

Total da Unidade R\$ 4.633,80
Orçamentária:

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

876 -	Fonte:	R\$ 11.408,50
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 11.408,50

Total da Unidade R\$ 11.408,50
Orçamentária:

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

874 -	Fonte:	R\$ 2.043,25
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 2.043,25

Total da Unidade R\$ 2.043,25
Orçamentária:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.55 - Manutenção do Controle de Endemias - ECD

885 -	Fonte:	R\$ 1.587,04
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 1.587,04

1.58 - Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde - PACS

884 -	Fonte:	R\$ 4.364,35
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 4.364,35

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

883 -	Fonte:	R\$ 17.373,98
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

887 -	Fonte:	R\$ 573,94
3.1.90.91.00 -	19900000	
Sentenças		
Judiciais		

Total da Ação: R\$ 17.947,92

Total da Unidade R\$ 23.899,31
Orçamentária:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

881 -	Fonte:	R\$ 1.921,49
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 1.921,49

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 787 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

882 - Fonte: R\$ 360,00
3.1.90.13.00 - 19900000
Obrigações Patronais

Total da Ação: R\$ 360,00
Total da Unidade R\$
Orçamentária: 2.281,49

Valor total suplementado por Superávit Financeiro: R\$ 61.021,10

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – Prefeitura Municipal de Campo Grande
2006 – Sec. Mun. Sec. Mun. Da Educ. Esporte Cult. E Lazer

2.14 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação, Esporte, Cultura e Lazer

117 – Fonte: R\$ 3.240,00
3.3.90.39.00 – 10010000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 3.240,00

2.28 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

869 – Fonte: R\$ 2.531,00
3.1.90.91.00 – 11160040
Sentenças Judiciais

Total da Ação: R\$ 2.531,00

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 5.771,00

Valor total Suplementado de Anulação de Despesa: R\$ 5.771,00

Valor total suplementado: R\$ 66.792,10

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2005 - Controladoria Geral do Município

2.11 - Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

105 - Fonte: R\$ 3.240,00
3.3.90.39.00 - 10010000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 3.240,00

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 3.240,00

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

194 - Fonte: R\$ 2.531,00
3.3.90.36.00 - 11160040
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 2.531,00

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 2.531,00

Valor total anulado: R\$ 5.771,00

Campo Grande (RN) TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **787** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joeg.publicacao@gmail.com